

PORTARIA Nº. 1495/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Reconhece dívida, autoriza o empenho e liquidação de despesa e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os Despachos nº 19/2023 da Gerência Financeira, nº 519/2023 do Controle Interno e o Parecer Jurídico nº 170/2023, quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes no Processo Eletrônico nº 1201/2022.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER a dívida com a prestadora de serviços Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, inscrita no CNPJ nº 51.473.692/0001-26, no valor de R\$ 197.299,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais).

Art. 2º. Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a emissão do empenho, a ordem de pagamento e liquidação da despesa discriminada nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, 01 de junho de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021